

		GUIA DE RECURSO DE GLOSAS		2- R* Guia no Prestador	
1- Registro A08 393321		5- Nome do Operador		4- Objeto do Recurso _____	
3- Nome da Guia de Recursos da Glosa Atribuído pelo Operador _____					
Dados do Contratado					
6- Código do Operador _____		7- Nome do Contratado _____			
Dados do recurso da prestação					
8- Número da Lote _____		9- Número do Protocolo _____		10- Código da Glosa do Protocolo _____	
11- Justificativa (no caso de recurso integral do protocolo) _____				12- Acatado _____	
Dados da glosa da guia					
13- Número da guia no prestador _____		14- Número da guia atribuído pelo operador _____		15- Sema _____	
16- Código da glosa da guia _____				17- Justificativa (no caso de recurso integral da glosa) _____	
18- Acatado _____					
Dados do recurso de prestação ou item assistencial					
19- Data de realização da glosa 20- Valor Recusado 20- Valor Acatado		21- Data final período 22- Procedimento/Item assistencial 23- Descrição		24- Grau de Participação 25- Código	
01- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
02- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
03- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
04- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
05- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
06- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
07- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
08- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
09- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
10- _____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
11- Valor Total Recusado (R\$) _____		12- Valor Total Acatado (R\$) _____			
13- Data do Recurso _____		14- Assinatura do Contratado _____		15- Data da Assinatura do Operador _____	
16- Assinatura do Recurso _____		17- Assinatura do Operador _____			

- **Campo 01 e 02** esses campos já estarão preenchidos pela operadora;
- **Campo 03** (Código na Operadora) deve ser preenchido com o código identificador do prestador contratado executante junto à operadora, conforme contrato estabelecido;
- **Campo 04** (Objeto do Recurso) deve ser preenchido com o número 1 no caso de se tratar de Recurso de incluir (REN) ou número 2 no caso de Recurso de Guia, indica se o recurso apresentado se refere a um protocolo ou a guias específicas dentro do protocolo;

- **Campo 05** (Número da Guia de Recurso de Glosas Atribuído pela Operadora) deve ser preenchido com o número da guia de recurso de glosas atribuído pela operadora, no caso a operadora atribua outro número à guia, independente do número que a identifica no prestador;
- **Campo 06** (Código na operadora) deve ser preenchido com o código de cadastro na Unimed Rio de cada cooperado/cooperador que atuou no evento;
- **Campo 07** (Nome do contratado) deve ser preenchido com o nome de cada cooperado/cooperador que atuou no evento;
- **Campo 08** (Número do Lote/Remessa) deve ser preenchido com o número atribuído pelo prestador ao enviar um conjunto de guias para a operadora;
- **Campo 09** (Número do Protocolo) deve ser preenchido com o número atribuído pela operadora ao lote de guias encaminhado pelo prestador;
- **Campo 10** (Código da Glosa do Protocolo) deve ser preenchido com o código do motivo de glosa do protocolo, conforme informado pela operadora. Em caso de apresentação de recurso para a glosa do protocolo, ou seja, o campo objeto do recurso igual a 1;
- **Campo 11** (Justificativa (no caso de recurso integral do protocolo) deve ser preenchido com a justificativa do prestador para apresentação do recurso de glosa, caso de apresentação de recurso para a glosa do protocolo, ou seja, o campo objeto do recurso igual a 1;
- **Campo 12** (Acatado) indica se o recurso apresentado pelo prestador para o protocolo foi acatado pela operadora;
- **Campo 13** (Número da guia no prestador) deve ser preenchido com o número identificador da guia a que se refere o recurso, caso de apresentação de recurso para a glosa da guia, ou seja, o campo objeto do recurso a 2;

- **Campo 14** (Número da guia atribuído pela operadora) deve ser preenchido com o número atribuído pela operadora que identifica a guia a que se refere o recurso, caso a apresentação de recurso para a glosa da guia, ou seja, o campo objeto do recurso igual a 2 e a operadora atribua outro número à guia, independente do número que a identifica no prestador;
- **Campo 15** (Senha) deve ser preenchido em caso de autorização pela operadora com emissão de senha;
- **Campo 16** (Código da glosa da guia) deve ser preenchido com o código do motivo de glosa da guia, conforme informado pela operadora, em casos de apresentação de recurso para a glosa da guia;
- **Campo 17** (Justificativa (no caso de recurso integral da guia)) deve ser preenchido em caso de apresentação de recurso para glosa da guia;
- **Campo 18** (Acatado) indica se o recurso apresentado pelo prestador para a guia foi acatado pela operadora;
- **Campo 19** (Data de realização) deve ser preenchido com a data em que o atendimento/procedimento foi realizado, caso apresentação de recurso para a glosa do procedimento ou item assistencial;
- **Campo 20** (Data final período) deve ser preenchido com a data final do período de internação, caso de apresentação de conta referente à internação;
- **Campo 21** (Tabela) deve ser preenchido com o código da tabela utilizada para identificar os procedimentos realizados ou itens assistenciais utilizados conforme tabela de domínio abaixo;

Tabela 87 - Relação das terminologias unificadas da saúde suplementar

CÓDIGO DA TABELA	DESCRIÇÃO
22	Procedimentos e eventos em saúde

- **Campo 22** (Procedimento/Item assistencial) deve ser preenchido com o código identificador do procedimento ou item assistencial realizado pelo prestador, conforme tabela TUSS;
- **Campo 23** (Descrição) deve ser preenchido com a descrição do procedimento realizado ou item assistencial utilizado;
- **Campo 24** (Grau de Participação) deve ser preenchido com o grau de participação do profissional na equipe executante do serviço, conforme tabela de domínio abaixo. Deve ser preenchido nas cobranças referente à honorários profissionais quando a cobrança foi realizada de forma individual pelo profissional no caso de paciente internado ou referente a procedimento ambulatorial;

Tabela 35 - Terminologia de grau de participação

CÓDIGO DO TERMO	TERMO
00	Cirurgião
01	Primeiro Auxiliar
02	Segundo Auxiliar
03	Terceiro Auxiliar
04	Quarto Auxiliar
05	Instrumentador
06	Anestesista
07	Auxiliar de Anestesista
08	Consultor
09	Perfusionista
10	Pediatra na sala de parto
11	Auxiliar SADT
12	Clínico
13	Intensivista

- **Campo 25** (Código da glosa) deve ser preenchido com o código do motivo da glosa do procedimento ou item assistencial, conforme informado pela operadora;

- **Campo 26** (Valor Recursado) deve ser preenchido com o valor da guia ou do procedimento apresentado como recurso pelo prestador, nos casos de apresentação de recurso para a glosa do procedimento ou item assistencial;
- **Campo 27** (Justificativa do Prestador) deve ser preenchido com a justificativa do prestador para apresentação do recurso de glosa, nos casos de apresentação de recurso para a glosa do procedimento ou item assistencial;
- **Campo 28** (Valor Acatado) deve ser preenchido com o valor da guia do procedimento recursado acatado pela operadora;
- **Campo 29** (Justificativa da Operadora) deve ser preenchido com a justificativa da operadora ao não deferir totalmente o recurso de glosa;
- **Campo 30** (Valor Total Recursado (R\$)) deve ser preenchido com o valor total das guias ou dos procedimentos apresentados como recurso pelo prestador;
- **Campo 31** (Valor Total Acatado (R\$)) deve ser preenchido com o valor total acatado pela operadora do que foi apresentado no recurso de glosa;
- **Campo 32** (Data do Recurso) deve ser preenchido com a data em que o prestador esta apresentando o recurso de glosa;
- **Campo 33** (Assinatura do Contratado) deve ser preenchido com a assinatura do prestador contratado;
- **Campo 34** (Data da Assinatura da Operadora) deve ser preenchido com a data da assinatura da operadora;
- **Campo 35** (Assinatura da Operadora) deve ser preenchido com a assinatura da operadora.